



ESTADO DA PARAIBA
Poder Legislativo Municipal
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

• Rua Aproniano Martins de Oliveira, s/n – Centro • CEP nº 58.893-000 • CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38 •

APROVADO
Em 01/04/2025
Presidente

Ata de Nº 759 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Estado da Paraíba.

Aos 01 dia do abril de 2025 pelas 09horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, localizada na Rua Aproniano Martins de Oliveira, 245, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, com a presença dos vereadores Ronaldo Dantas Saraiva, Lúcia da Silva Brito dos Santos, Carla Tatijane Saraiva da Silva, Rivardier de Oliveira Saraiva, Hercules Carlos de Almeda, Joaquim de Oliveira e Elane Saraiva Cardoso. Tendo deixado de comparecer os vereadores Francisco Flávio Saraiva Maia e Gutemberg Maia Gadelha. O presidente, o vereador Ronaldo Dantas Saraiva, declarou aberta a sessão passando os trabalhos para a secretária da mesa diretora a vereadora Carla Tatijane Saraiva da Silva para fazer a leitura da matéria do expediente do dia. Foi lida a ata da sessão ordinária anterior e em seguida colocada em votação a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei Nº 010/2025 QUE ALTERA A LEI Nº 513, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE INSTITUI INCENTIVO DE PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA, o Projeto de Lei Nº 011/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS e o Projeto de Lei Nº 012/2025 QUE DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA AO PISO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Como não havia vereadores inscritos no primeiro expediente o presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 010/2025 QUE ALTERA A LEI Nº 513, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE INSTITUI INCENTIVO DE PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA, aprovado por unanimidade dos presentes. O presidente, o vereador Ronaldo Dantas Saraiva, facultou a palavra aos vereadores ao segundo expediente, tribuna livre. Fez uso da palavra o vereador Joaquim de Oliveira cumprimentou a todos e em seu pronunciamento enfatizou a questão dos animais nas ruas de nossa cidade, disse ser contra a pastora de animais na zona urbana: “Existe uma lei para se controlar e resolver esse problema. Se existe a lei, vamos cumprir a lei. Não colocando culpa nos vereadores que

apenas aprovaram a lei”. Ainda em sua fala fez um apelo ao setor competente com relação aos portões do Ginásio de Esporte e pediu para que os mesmos fossem fechados a cadeado pois haviam pessoas entrando de moto na quadra como também cachorros deitados nas arquibancadas. Fez uso da palavra a vereadora Carla Tatijane, cumprimentou a todos e abraçou em especial as pessoas que ocupam o cargo de fiscal em vigilância sanitária: “a matéria ficará em pauta para próxima sessão, mas estou muito feliz por esta matéria e em reconhecimento e gratidão a prefeita por dar continuidade a gestão de Ana Maria no que diz respeito a valorização do profissional. Esse projeto de Lei 012/2025 fala da equiparação do salário dos fiscais de vigilância sanitária ao piso salarial dos agentes de saúde e agentes de endemias. É uma marca da gestão valorizar o funcionário, por isso agradeço a prefeita por esse compromisso”. Também enfatizou a questão dos animais nas ruas: “nós não somos responsáveis por cumprir a lei, e sim nós aprovamos a lei e fiscalizamos o cumprimento dela. Medidas estão sendo tomadas. Pegamos a demanda do povo e a levamos para o executivo, já adianto que as medidas tomadas serão as previstas em lei”. Continuou e citou vários exemplos de perigos nas ruas com esses animais soltos, em especial os cachorros de grande porte. Pediu que as pessoas cuidem e se responsabilizem por sus animais. Fez uso da palavra o vereador Rivardier de Oliveira Saraiva, cumprimentou a todos e ao uso da fala reforçou o pronunciamento dos colegas sobre os animais soltos nas ruas dizendo ter sido muito cobrado pelos populares: “pessoas tendo sua área invadida pelos animais, peço que se tome as providencias cabíveis”. Citou exemplo da praça Carlos André onde o mesmo passou e estava cheia de cavalos e lembrou que a mesma já foi tão bonita e arborizada. Fez uso da palavra o vereador Hercules Carlos de Almeida, cumprimentou a todos e deu continuidade ao assunto abordado pelos que o antecederam e disse também passar por esse problema, que na sua casa já por várias vezes o gado entrou no seu jardim e que não dever do vereador impedir os animais nas ruas: “essa não é nossa função, nossa função é cobrar, como estamos fazendo hoje aqui, cobrando para que a lei seja cumprida, e sei também do compromisso da gestão com essa questão, de até colocar pessoas para cuidar em tirar esses animais das ruas. Acho que o maior problema é a falta de consciência dos criadores, a gente sabe que a menor responsabilidade é da gestão, a grande responsabilidade e a obrigação de cuidar dos animais são dos criadores. Isso é muito feio. São José tem 31 anos de emancipação, não é mais uma fazenda, a casa das pessoas não é curral, é preciso que as pessoas tenham consciência até para quando for ser cumprida a lei, quando prenderem os animais e forem gerado multa as pessoas não me procurem, porque as pessoas precisam ter consciência dos seus erros”. Parabenizou a gestão pela programação da emancipação política que segundo ele havia sido programada de uma forma inteligente e enriquecedora. Em seguida o vereador presidente passou os trabalhos para a vice presidente e fez uso da palavra. Cumprimentou a todos e disse ficar feliz pelas demandas trazidas aqui para esta Casa: “Porque nosso papel é fiscalizar, discutir, porque muitas vezes somos taxados e cobrados por não fazer nada, mas nosso papel é esse, fiscalizar e cobrar, sabemos que nesse período chuvoso o pasto nascem nas ruas, mas os criadores tem que ter sua consciência, tem que haver também uma ação educativa, porque não existe um ser humano que não entenda que não se pode criar animais soltos nas



ruas, a gestão tem planos de arborizar todas as praças do nosso município, mas dessa forma que está não tem como". Citou exemplo que um morador mandou fotos e cobrou dele por ter seis animais em sua área, que isso é inadmissível e que já sentaram com a gestão para que logo haja uma campanha de conscientização e sejam tomadas as medidas cabíveis. Finalizou afirmando que fica para pauta da sessão seguinte o projeto de Lei Nº 012/2025 QUE DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA AO PISO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 13.708/2018. "Fomos cobrados a falar na gestão passada do mesmo e hoje graças a Deus chegou até nós e com certeza será aprovado por todos, como também o PL 011/2025 que autoriza crédito adicional". Como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão mandando lavrar a presente ata que será lida e votada na próxima sessão.

São José do Brejo do Cruz, em 01 ABRIL de 2025

Presidente:

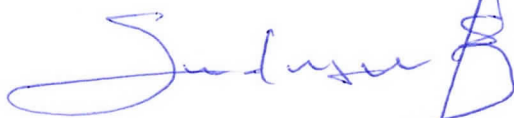


Secretário:



Vereadores Presentes:

Luís da Silva Brito dos Santos



João de Oliveira



Henrique Carlos de Almeida

Rivarður de Oliveira Saraiwa
Elaine Saraiwa Cardoso